

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Reduto, autuo os documentos de DISPENSA DE LICITAÇÃO que adiante seguem. E para constar fiz esta autuação. Eu, Ana Lúcia Pereira Baia, Presidente da Comissão de Licitação Subscrevi \_\_\_\_\_.

**Processo Administrativo** : 81/2020

**Dispensa de Licitação:** nº 25/2020

**Objeto:** Prestação de serviço de revisão no veículo Sprinter Mercedes Benz – Placa QXV8D03

**Dotação Orçamentária** : 0206 10301 0016 2.087 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 729.

**Recursos** : Próprios

**MEMORANDO INTERNO**

**Data:** 23/11/2020  
**Para:** SERVIÇO DE LICITAÇÃO  
**A/C:** Comissão Permanente de Licitação  
**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
**RE:** Prestação de serviço de revisão mecânica

---

Solicito abertura de Processo Administrativo de dispensa de licitação para prestação de serviço de revisão no veículo Sprinter Mercedes Benz – Placa QXV8D03.

As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária nº 0206 10301 0016 2.087 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 729.

Justifica-se a referida prestação de serviços, devido a necessidade de manutenção e conservação do veículo supracitado e da segurança dos motoristas e passageiros.

Solicitando que sejam tomadas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Lúcia Maria da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## **AUTORIZAÇÃO**

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n<sup>o</sup> 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade da prestação de serviços de revisão no veículo Sprinter Mercedes Benz – Placa QXV8D03, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para os fins acima especificados.

Reduto – MG, 23 de março de 2020.

Rubens Torquato de Souza  
Prefeito Municipal

**MEMORANDO INTERNO**

**Data:** 23/11/2020

**Para:** Setor de Contabilidade e de Tesouraria

**A/C:** Helder Fernandes Baia

**De:** Setor de Licitação

**RE:** Manifestação de bloqueios orçamentários e financeiros

---

Solicito o bloqueio orçamentário, junto à Contabilidade, nas dotações e valores próprios para a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação destinado à prestação de serviços de revisão no veículo Sprinter Mercedes Benz – Placa QXV8D03, no valor estimado de 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

Ana Lúcia Pereira Baia  
Presidente da CPL

<b>Disponibilidade Orçamentária</b>	<b>Disponibilidade Financeira</b>
( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Helder Fernandes Baia</b> Contador CRC/MG 119432/0	<b>Yanna Carvalho de Arruda</b> Setor de Finanças

## JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
OBJETO: Revisão Mecânica veicular  
SOLICITANTE: Secretário Municipal de Saúde

### 1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação justificada do Secretário Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal e disponibilidade orçamentária e financeira, analisou a necessidade da prestação de serviços de revisão no veículo Sprinter Mercedes Benz – Placa QXV8D03, no valor estimado de 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; no Processo Administrativo nº 81/2020 – Dispensa de Licitação nº 006/2020.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA:

A CPL do Município de Reduto sempre preza em realizar todos os Processos dentro dos tramites legais, seguindo o que a Lei 8.666/93 determina.

Diante da necessidade da referida revisão que visa a manutenção e conservação do veículo supracitado e da segurança dos motoristas e passageiros.

### 4 – DA DECISÃO:

Considerando a necessidade da referida revisão para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na proteção de motoristas e passageiros da Saúde do Município de Reduto e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípuas da Administração Pública, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à prestação de serviço supracitada.

Reduto, 23 de novembro de 2020.

Ana Lúcia Pereira Baia  
Presidente da CPL

Marileida de Freitas Emerick  
Membro

Alexsandra Diniz Pereira  
Membro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo n.º 81/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 25/2020 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Reduto, 23 de novembro de 2020.

Rubens Torquato de Souza  
Prefeito Municipal